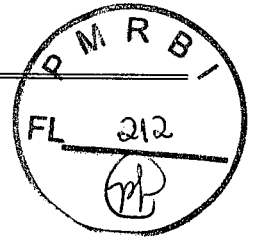




ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 196/2021
DATA: 15/06/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Atas de Registro de Preços em atendimento aos disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 81/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de alimentos, de forma parcelada para junto a indivíduos e/ou famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da impossibilidade de exercer suas atividades que geram renda, através de cofinanciamento do Governo do Estado do Paraná – Incentivo Benefício Eventual COVID-19, destinados a atender de maneira rápida e urgente demandas de ocorrências inesperadas, visando restabelecer de forma imediata as seguranças sociais à população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social, os Servidores Públicos, Sr. Cleverson Ultchak, Sr. André Cândido e a Srª. Evanildes Aparecida Leites Taborda e como gestora a Secretaria Municipal de Assistência Social Srª. Olide Bovino;

II – Fica designado como fiscal da execução da Ata de Registro de Preço nº. 82/2021-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos, os Servidores Públicos, Sr. Maximino Armiliato, Sr. Valdecir Gawlik e Sr. Flávio Rodrigues Barbosa e como gestores:

pela Secretaria Municipal de Administração o Secretário Sr. Irineu Ferreira Camilo;
pela Secretaria Municipal de Saúde, o Secretário Sr. Norberto Carlos Algeri;
pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o Secretário Sr. Edson Rodrigo Camargo;
pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a Secretária Srª. Eliane Ana Dall Castel de Oliveira;
pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o Secretário Sr. Hamilton Belloni;
pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Secretária Srª Olide Bovino;
pela Secretaria Municipal de Viação, o Secretário Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para as quais foram responsabilizadas, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de junho de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 28/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 40/2021-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM, situada estrada Lúlia Bandeira, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº. 27.530.352/0001-05, neste ato, representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 008.084.609-27, portadora da cédula de identidade nº. 6.794.723-3SS/PR, residente e domiciliada na estrada Lúlia Bandeira, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Fisioterapia em um colégio de atendimento clínico para a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu visando o estabelecimento dos pacientes que foram acometidos pela COVID-19.
 Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 Dotações orçamentárias:
 3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3590-493-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3690-494-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 14/06/2021 à 13/12/2021.
 Prazo de execução: 14/06/2021 à 13/12/2021.
 Data de assinatura: 14/06/2021.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 29/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 40/2021-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM, situada estrada Lúlia Bandeira, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº. 27.530.352/0001-05, neste ato, representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 008.084.609-27, portadora da cédula de identidade nº. 6.794.723-3SS/PR, residente e domiciliada na estrada Lúlia Bandeira, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Psicologia para realização de atendimentos clínicos para a Secretaria de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu visando o estabelecimento dos pacientes que foram acometidos pela COVID-19.
 Valor total: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 Dotações orçamentárias:
 3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3590-493-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3690-494-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 14/06/2021 à 13/12/2021.
 Prazo de execução: 14/06/2021 à 13/12/2021.
 Data de assinatura: 14/06/2021.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 80/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2021-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de miliflex e mochilas escolares para os alunos da rede municipal de ensino, para o período de 12 (doze) meses.
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa V. LOMES DO NASCIMENTO E CIA.LDA, com sede na Avenida São Paulo, 691, Centro, CEP 85.850-000, Rianópolis do Ivaí, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 32.296.995/0001-76, representada pela Sra. VANUSA LOMES DO NASCIMENTO, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 5.973.982-4 SS/PR e CPF nº. 008.828.237-87, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd. Est.	Prop. 1	Prop. 2	Prop. 3	Prop. 4
1	CAMISETA UNIFORME TAMANHO INFANTO JUVENIL, Camiseta em material malha fio 30, 100% algodão, cor branca na parte frontal superior esquerda, cor azul claro e fita nas mangas na cor azul marinho.	V.LOMES	UN	1.390,00	9,20	12.788,00	-	-
2	BERMUDA UNIFORME TAMANHO INFANTO JUVENIL - Bermuda branca em material 100% poliéster, cor azul marinho com fita lateral na cor azul claro.	V.LOMES	UN	1.390,00	11,37	16.360,30	-	-
3	MOCILHA ESCOLAR Modelo de nylon 600, azul marinho com furo lateral para mangueira, altura de 41 cm, largura de 29 cm, profundidade de 11 cm, bolsos laterais com tampa velcro 16 cm azul marinho, alça de ombro 38 cm comprimento com espuma que 3 mm interna, furo boquim 23 mm azul marinho, alça de mão de 20mm 43 cm azul marinho, engate castelo preto em plástico 25mm, alça para chave de 50 cm de azul marinho 25 mm, perfis vivos 11mm azul marinho, bolso na frente com impresso digital 10x21 cm de azul 2x2 cm azul marinho, bolsos perfis vivos azul 11 mm royal, zipper azul marinho e cursores 2 para cada abertura, acabamento em 80 gr preto 30 cm, logo de escola e município, desenhos a definir com a secretaria.	V.LOMES	UN	1.390,00	17,41	24.199,90	-	-
TOTAL						53.348,20		

 As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 1826-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.32.00.00
 2856-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.32.00.00
 2915-103-06-001-12.367.0008.2025-3.3.90.32.00.00
 Data de assinatura: 14/06/2021.
 Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 VANUSA LOMES DO NASCIMENTO
 Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 81/2021-PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
 Objeto: Registro de preços para a aquisição de alimentos, de fonte parcelada para junto a indivíduos ou em famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência da impossibilidade de exercer suas atividades que geram renda, através de co-financiamento do Governo do Estado do Paraná - Incentivo Benefício Eventual COVID-19, destinados a atender de maneira rápida e urgente demandas de ocorrência inesperadas, visando estabelecer de forma imediata as separações sociais a população que vivencia a situação temporária de vulnerabilidade social, para o período de 12 (doze) meses.
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI inscrita no CNPJ sob nº. 26.655.261/0001-33, com sede na Estrada Paqueta, s/nº, CEP 85.350-000, Bairro Paqueta, Nova Laranjeiras, PR, representado pelo Sr. Sídney Junier Dambroski, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.412.349-0/PR e CPF nº. 007.589.669-10, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd. Est.	Prop.	Prop. Total
1	1 ACIAR BRANCO CUSTAL 5 KG	branco	PC	800,00	12,34	10.832,00
2	1 ARROZ PARBOILIZADO CLASSE INTERMEDIÁRIO	branco	PC	800,00	23,15	18.520,00
3	1 CHIA MATE NATURAL SAQUINHO	branco	CX	800,00	4,08	3.264,00
4	1 FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG	branco	PC	300,00	12,00	3.600,00
5	1 FEIJO PRETO TIPO 1 KG	branco	PC	800,00	7,05	5.640,00
6	1 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	branco	UN	800,00	6,95	5.560,00
7	1 SAL REFINADO IODADO 1 KG	branco	PC	800,00	1,56	1.248,00
8	1 AÇÚCAR TRAPICO TIPO FANTASIA COM NO MÍNIMO 8 VITAMINAS 400 GRAMAS	branco	PC	800,00	5,69	4.552,00
9	1 BISCOITO AGUA E SAL EMBALAGEM MÍNIMA 360 GRAMAS	branco	PC	800,00	4,72	3.776,00
10	1 FARINHA DE MILHO GIRO 1 KG	branco	PC	800,00	4,71	3.768,00
11	1 FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 230 GRAMAS	branco	UN	800,00	6,63	5.304,00
12	1 FARINHA DE MILHO (RUJA) 1 KG	branco	PC	300,00	3,97	1.176,00
13	1 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO 125 GRAMAS	branco	PC	800,00	7,43	5.944,00
14	1 MACARÃO DE SEMELHA OU COCOTE	branco	UN	800,00	3,34	2.672,00
15	1 BISCOITO DOCE MANSO EM LITRO COM ALTO CONTEÚDO DE FIBRA	branco	PC	800,00	4,40	3.520,00
TOTAL						88.996,00

 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 4636-1023-10-002-08.244.0015.1056-3.3.90.32.00.00
 4638-1023-11-002-08.244.0015.1057-3.3.90.32.00.00
 4925-006-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.32.00.00
 4926-504-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.32.00.00
 Data de assinatura: 14/06/2021.
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 82/2021-PMRBI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2021-PMRBI
 Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade nº. 1.420.491/SS/PR e CPF nº. 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.
 Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de lavagem de veículos, para o período de 12 (doze) meses.
 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa CR DE OLIVEIRA LAVAGEM - ME, com sede na margem da Rodovia BR 156, s/nº, trevo de acesso, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 20.516.028/0001-50, representada pelo Sr. Claudinei Rosa de Oliveira, portador da Carteira de Identidade RG nº. 10.233.558-SS/PR e CPF nº. 001.011.419-3, a saber:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd. Est.	Prop.	Prop. Total
1	1 LAVAGEM VEÍCULO PASSADISSÍPICO - COMPLETA INTERIORA - SE FOR LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA E MOTOR, RECOBERTO E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO DEBIL, LAVAGEM DAS ENTREFELAS PARA CHOQUE, PNEUS, AROS, TELAS, PAROS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS MENSURADOS, LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETS, PISO, FORRO LATERAL, FORRO (RETO) ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO APLICADOR DE PRODUTOS AQUÍFEROS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	UN	UN	950,00	35,81	10.749,90
2	1 LAVAGEM VEÍCULO PASSADISSÍPICO - APARÊNCIA	UN	UN	950,00	4,00	3.800,00
3	1 LAVAGEM VEÍCULO PASSADISSÍPICO - INTERMEDIÁRIA	UN	UN	800,00	7,00	5.600,00
4	1 LAVAGEM VEÍCULO PASSADISSÍPICO - EXTERNA	UN	UN	950,00	3,00	2.850,00
5	1 LAVAGEM VEÍCULO VAN - COMPLETA INTERIORA E POR LAVAGEM COMPLETA DO VEÍCULO, A SUA LIMPEZA INTERIOR, EXTERNA, INTERNA E MOTOR, SECOBOM E ACABAMENTO, ASPIRAÇÃO GERAL, LAVAGEM DAS ENTREFELAS, PARA CHOQUES, PNEUS, AROS, TELAS, PAROS E BANCOS, ONDE FOR POSSÍVEL O ALCANCE DOS PONTOS MENSURADOS, LAVAGEM DOS BANCOS, CARPETS, PISO, FORRO LATERAL, FORRO (RETO) ESCOVAR E RETIRAR A SUJEIRA COM MÁQUINA APROPRIADA, UTILIZANDO APLICADOR DE PRODUTOS AQUÍFEROS, QUANTAS VEZES NECESSÁRIAS PARA ALCANÇAR A LIMPEZA DESEJADA.	UN	UN	450,00	80,00	3.200,00
6	1 LAVAGEM VEÍCULO VAN - APARÊNCIA	UN	UN	500,00	23,00	1.150,00
7	1 LAVAGEM VEÍCULO VAN - INTERMEDIÁRIA	UN	UN	500,00	40,00	2.000,00
8	1 LAVAGEM VEÍCULO VAN - EXTERNA	UN	UN	500,00	23,00	1.150,00
TOTAL						30.499,90

 As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 1826-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.32.00.00
 2856-103-06-001-12.365.0008.2024-3.3.90.32.00.00
 2915-103-06-001-12.367.0008.2025-3.3.90.32.00.00
 Data de assinatura: 14/06/2021.
 Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 VANUSA LOMES DO NASCIMENTO
 Detentora da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

As despesas decorrentes dos serviços, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 810-000-03-003-04.123.0009.2025-3.3.90.39.00.00
 810-504-03-003-04.123.0009.2026-3.3.90.39.00.00
 820-510-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
 830-514-03-003-04.122.0003.2006-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1430-000-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00
 1440-504-05-001-15.451-0005.2013-3.3.90.39.00.00
 1590-000-05-002-15.451-0005.2014-3.3.90.39.00.00
 1690-504-05-002-15.451-0005.2014-3.3.90.39.00.00
 1610-507-05-002-15.451-0005.2014-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 1830-000-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
 1840-103-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
 1850-104-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
 1860-504-06-001-12.361.0008.2016-3.3.90.39.00.00
 2370-000-06-001-12.361.0008.2013-3.3.90.39.00.00
 2580-103-06-001-12.361.0008.2013-3.3.90.39.00.00
 2590-104-06-001-12.361.0008.2013-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3590-493-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3690-494-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 3820-900-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00
 3830-504-08-001-20.606.0010.2034-3.3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE VIGILÂNCIA
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4110-000-09-001-26.782.0020.2036-3.3.90.39.00.00
 4120-504-09-001-26.782.0020.2036-3.90.39.00.00
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
 4610-000-11-001-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00
 4620-504-11-001-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00
 4700-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00
 4830-934-11-002-08.244.0015.2043-3.3.90.39.00.00
 4940-000-11-001-08.244.0015.2046-3.3.90.39.00.00
 4950-504-11-001-08.244.0015.2046-3.3.90.39.00.00
 5060-728-11-002-08.244.0015.2046-3.3.90.39.00.00
 Data de assinatura: 14/06/2021.
 SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal
 CLAUDINEI ROSA DE OLIVEIRA
 Detentor da Ata

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

Aviso de Licitação
 Nº. 46/2021-PMRBI
 Sistema de Registro de Preços
 O Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto nº. 10.024, de 20 de setembro de 2021, Decreto Municipal nº. 059/2021, de 05 de março de 2021, Decreto Municipal nº. 110/2007, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016 e Lei Complementar nº. 046/2014, de 4 de novembro de 2014, torna público que às 10:00 horas (dez horas de Brasília), de dia 20/06/2021, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu, PR, realizará Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - internet, para a aquisição de alimentos e material de limpeza.
 O Edital e suas anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Licitação ou no endereço eletrônico www.riobonito.pr.gov.br no link Licitações e no portal da BLL - http://bll.org.br.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 14 de junho de 2021.
 Roberto José Kwapins
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro Rio Bonito do Iguaçu Paraná
 CEP 85340-000

Extrato de contrato
 Contrato Administrativo nº. 27/2021-PMRBI
 Pregão Presencial nº. 40/2021-PMRBI
 Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. 05.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
 Contratada: D. LOPES DAMBROSKI CLÍNICA DE ENFERMAGEM, situada estrada Lúlia Bandeira, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR, inscrita no CNPJ nº. 27.530.352/0001-05, neste ato, representada pela Sra. DANIELA LOPES DAMBROSKI, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº. 008.084.609-27, portadora da cédula de identidade nº. 6.794.723-3SS/PR, residente e domiciliada na estrada Lúlia Bandeira, s/nº, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguaçu, PR.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auxiliar de saúde bucal - 00rs.
 Valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
 Dotações orçamentárias:
 3410-303-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3420-504-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3590-493-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 3690-494-07-001-10.301.0009.2028-3.3.90.39.00.00
 Prazo de vigência: 14/06/2021 à 13/12/2021.
 Prazo de execução: 14/06/2021 à 13/12/2021.
 Data de assinatura: 14/06/2021.
 Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.